



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE CABECEIRA GRANDE - MG

INDICAÇÃO N.º 009 /2014

Indica ao Prefeito Municipal providencias no sentido de limpar e desassorear a Barragem do Córrego Cabeceira Grande, construindo espaço de lazer, com área cimentada em sua orla, na entrada da cidade.

Senhor Presidente:

CÂMARA MUN. DE CABECEIRAS
GRANDE - MG
DESPACHO

Nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, requeiro Vossa Excelência seja encaminhada ao Prefeito Municipal a presente indicação, sugerindo providencias no sentido de limpar e desassorear a Barragem do Córrego Cabeceira Grande, construindo espaço de lazer, com área cimentada em sua orla, na entrada da cidade.

Nestes termos, pede deferimento.

*Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(Recebido, Numere-se, Publique-se.
(Distribua-se às Comissões Competentes,
Cab. Grande-MG, 28/10/2014
Silvana
PRESIDENTE*

Cabeceira Grande, 24 de Outubro de 2014.

Maria Valdiza Alves Silva
MARIA VALDIZA

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS	
FOLHAS <u>369</u>	SOB O N.º <u>0091</u>
ÁS <u>14:45</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG. <u>28/10/2014</u>	
<i>Domineiro</i>	



CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG
DESPACHO

Aprovado em Línea discussão por, (08)
votos favoráveis, (00) votos contrários, e (00)
abstências.

Sala das sessões 03/Novembro/2014

Olaus

PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara M. de Cabeceira Grande-MG
DESPACHO DE REPOSIÇÕES
(-) Votos favoráveis (-) Votos contrários
(-) Abstências (-) Omissões/Cumprimentos
Câmara M. de Cabeceira Grande-MG
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PROFILO AS
FORNECS 2014 2014 2014 2014
AS 12:15 HRS
CAB. GRANDE-MG 150 150 150 150
150 150 150 150



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

CADETE
CABECEIRA GRANDE - MG
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
PRESIDENTE: JOSÉ RENATO DA SILVA

OF/GAB/ N° 051/ 2014.

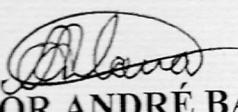
Cabeceira Grande (MG), 04 de novembro de 2014.

Senhor Prefeito,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópia das Indicações nºs 07, 08, 09, 10 e 12/2014, de autoria dos Senhores Vereadores, aprovadas pela Câmara Municipal em 03 de novembro de 2014, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


VEREADOR ANDRÉ BATISTA

Presidente

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS
Protocolo no Livro Próprio: às Fls
Sob o nº 98.956 em 04/11/2014
Assinatura do Servidor

Ao Excelentíssimo Senhor
ODILON OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande - MG.
Nesta